

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Sumário: Fixando a data, o formato e o local de realização da edição de 2026 da Semana do Digital de Cabo Verde.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Economia Digital e de S. Ex. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 27 de fevereiro de 2026

A Resolução n.º 24/2026, de 12 fevereiro, instituiu a Semana do Digital de Cabo Verde como plataforma nacional de referência para a promoção da transformação digital do setor público, da economia e da sociedade cabo-verdiana, competindo aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Economia Digital e da Modernização do Estado definir, anualmente, a respetiva data, local e formato de realização.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da referida Resolução, determina-se o seguinte:

1. A edição de 2026 da Semana do Digital realiza-se entre os dias 9 e 15 de março de 2026.
2. O evento decorrerá em formato híbrido, tendo como sede principal a cidade da Praia, podendo integrar atividades descentralizadas noutras ilhas ou municípios.
3. A coordenação executiva e a articulação logística de toda a programação, incluindo a mobilização de parceiros estratégicos nacionais e internacionais, ficam sob a responsabilidade da:
 - a) Direção-Geral das Telecomunicações e Economia Digital (DGTED);
 - b) Direção Nacional da Modernização do Estado e da Administração Pública (DNMEAP);
 - c) Pró-Empresa, através da Cabo Verde Digital.
4. O financiamento das ações previstas para a presente edição será assegurado pelo Morabeza Innovation Project e por outros fundos de financiamento institucional e parcerias.
5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 04 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.